



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 545, DE 3 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal dos Povos Originários e Cultura Indígena.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 150ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Resolução nº 09/2024, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal dos Povos Originários e Cultura Indígena, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância dos povos originários, seus direitos e sua contribuição inestimável à cultura brasileira, com enfoque especial na região de Araraquara, podendo:

- I – organizar palestras e seminários sobre a história, cultura e direitos dos povos indígenas;
- II – promover exposições e mostras de arte, música e danças tradicionais indígenas; e
- III – oferecer cursos online sobre línguas indígenas, medicina tradicional e práticas sustentáveis.

Parágrafo único. O Fórum Municipal dos Povos Originários e Cultura Indígena é um dos fóruns temáticos educativos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de agosto.

Art. 2º O Fórum Municipal dos Povos Originários e Cultura Indígena pode compreender palestras, seminários, exposições, mostras, cursos online e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 3 de abril de 2024.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 4 de abril de 2024.